

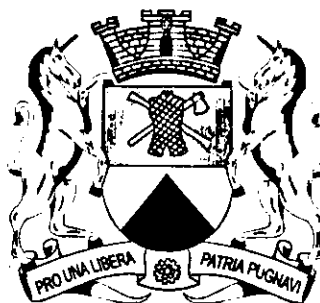
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2012

DL. Nº 1203

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Excelentíssimo Senhor "DR. JOSÉ ELIAS THEMER".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "DR. JOSÉ ELIAS THEMER".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "DR. JOSÉ ELIAS THEMER", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de junho de 2012.

Paulo F. Mendes
Paulo F. Mendes
Vereador

[Handwritten signatures and initials]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

José Elias Themer nasceu em 16.04.1955 na cidade de Conchas/SP, filho de Aracy dos Santos Themer e de Fued Jorge Themer, ambos já falecidos. Tem quatro irmãos: Jorge Themer Neto, Catarina Themer Jamas, Maria de Fátima Themer Paolini e Maria Aparecida Themer.

José Elias na infância estudou em Botucatu (Grupo e Ginásio), concluiu o Colegial no Colégio Véritas em Sorocaba e se formou em Direito na Faculdade de Direito - FADI, na turma de 1980. cursou Mestrado na PUC-SP mas não o concluiu.

Trabalhou no Jornal Diário de Sorocaba no período de 1973 a 1980, onde iniciou escrevendo para um suplemento cultural chamado "IN", coordenado por Roberto Abdelnur de Camargo (Roberto Gil). Foi repórter policial, escreveu a Coluna Social substituindo Cláudio Grosso, que à época se elegeu como vice-prefeito e também redigiu reportagem geral para a região. Passou a trabalhar como contato publicitário sem deixar de colaborar na Redação até 1980 quando iniciou a carreira como advogado.

Foi um dos fundadores e o segundo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Piedade, onde atuou vários anos, transferindo-se para São Paulo advogou até ingressar na magistratura, em novembro de 1992.

Foi Juiz substituto em Sorocaba, depois, titular em Taquarituba, São Sebastião e Botucatu, voltando para Sorocaba em 09.09.1999 quando foi instalada a 7ª Vara Cível. Aqui foi Juiz Eleitoral, presidente do Colégio Recursal, Diretor do Fórum, coordenador do Centro de Conciliação e, atualmente, é Diretor da 10ª Região Administrativa do Estado .





Câmara Municipal de Sorocaba

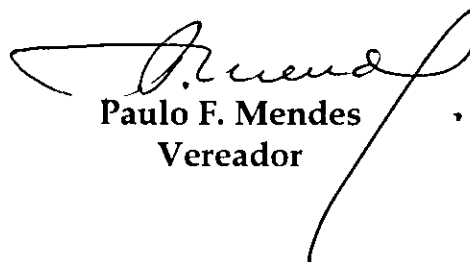
Estado de São Paulo

Nº

Como Diretor, participou da implantação da Vara da Fazenda Pública, das duas Varas do Juizado Especial Cível, da instalação do Setor de Conciliação, do Setor Psicossocial de Atendimento a Funcionários, do Protocolo Externo do Mangal. Como coordenador da Conciliação, instalou o Centro Judiciário em cinco unidades da Casa do Cidadão e na unidade Seminário da Prefeitura Municipal. Foi casado, tem duas filhas: Fernanda Ferraz Themer e Maria Rosa Ferraz Themer, um neto, Gabriel Themer Brito de 10anos de idade e o segundo a caminho.

Pela sua intensa e positiva participação na vida da cidade, é merecedor desta honraria que Sorocaba lhe concede através de nossa Casa Legislativa.

S/S., 12 de junho de 2012.


Paulo F. Mendes
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente

13 de junho de 12

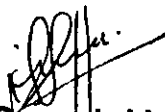
A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 19/06/12



Div. Expediente

Recebido em 20/06/12



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 41/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor “**Dr. José Elias Themer**”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

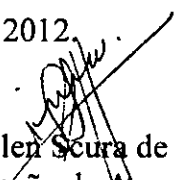
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

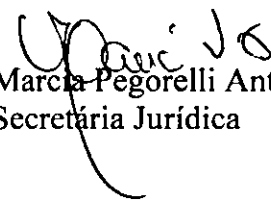
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de junho de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "DR. JOSÉ ELIAS THEMER".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de julho de 2012.


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

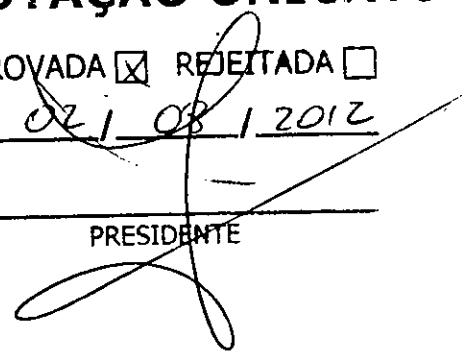


VOTAÇÃO ÚNICA 50.44/2012

APROVADA REJEITADA

EM 02 / 08 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0530

Sorocaba, 02 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1203, 1204 e 1205, de 02 de agosto de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

10501.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1203, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor "JOSÉ ELIAS THEMER".

PDL Nº 41/2012, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor "JOSÉ ELIAS THEMER", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAS

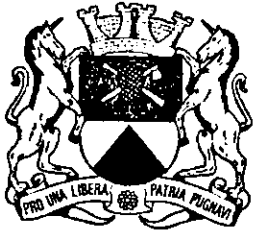
Vice-Presidência da República Federativa do Brasil

Brasília, 24 de julho de 2012.

Senhor Presidente José Francisco Martinez,
Cumprimento o Poder Legislativo Municipal pela feliz iniciativa da
outorga do título de Cidadão Sorocabano ao eminente Juiz Dr. José
Elias Themer.
Transmito meus cumprimentos a esta Casa e ao ilustre homenageado
e querido primo.

Atenciosamente,


Michel Temer



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificar?
pm

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Paulo Mendes (PSDB)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum de Sorocaba

“Dr. José Elias Themer”,

a realizar-se no dia 10 de agosto de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de
Gestão de Pessoas**

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, venho parabenizá-lo pelo recebimento do Título de Cidadão Sorocabano, homenagem que ocorrerá em 10 de agosto de 2012, na Câmara Municipal de Sorocaba, através de Sessão Solene, proposta pelo Excelentíssimo Vereador Paulo Mendes.

Deixando aqui meus votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Exmo. Sr.

DR. JOSÉ ELIAS THEMER

Sorocaba - SP

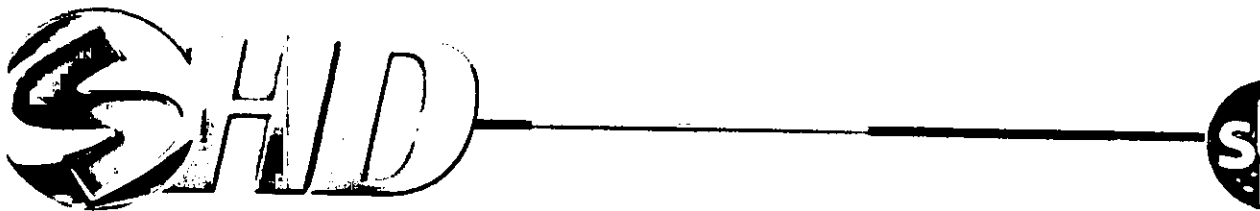
Cerimonial

De: "Secretaria de Comunicação" <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: "Cerimonial Câmara Municipal de Sorocaba" <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de agosto de 2012 11:21
Anexar: image001.jpg; image003.jpg
Assunto: ENC: Mensagem p/ Dr. José Elias Themer - Título de Cidadão Sorocabano

Davi Deamatis
Secretário (Interino) de Comunicação Institucional
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.945, Alto da Boa Vista
CEP 18013-904 – Sorocaba (SP) - Telefones: (15) 3238-1111 / (15) 3238-1156

"Se Machado de Assis existiu,
então o Brasil é possível"
Nélida Piñon, escritora

De: Diretoria TV Sorocaba [mailto:tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR]
Enviada em: sexta-feira, 10 de agosto de 2012 10:50
Para: 'Secretaria de Comunicação'
Assunto: Mensagem p/ Dr. José Elias Themer - Título de Cidadão Sorocabano



Dr. José Elias Themer,

***Sorocaba o homenageia de uma forma toda especial!
Parabéns pelo título de Cidadão Sorocabano.
Receba os nossos cumprimentos pela justa homenagem!
Cumprimentamos também o Vereador Paulo Mendes pela iniciativa.***

Atenciosamente,

***Tânia, Cecilia e Mary Pavlovsky
TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda***





FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872. 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390. 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo vereador Paulo Mendes (PSDB), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao **Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Fórum de Sorocaba "Dr. José Elias Themer"**, no dia 10 de agosto.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



15

Sorocaba, 24 de Julho de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, vimos gentilmente agradecer o convite para participação da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor,

“Dr. José Elias Themer”

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando nossos sinceros cumprimentos ao homenageado pela merecedora e significativa honraria.

Respeitosamente.

Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

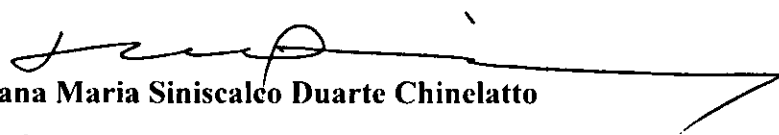
Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente venho agradecer pelo convite à solenidade de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. José Elias Themer, evento esse que ocorrerá na data de 10 de agosto de 2012.

Externo os meus cumprimentos pelo referido ato, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Exmo. Sr.

PAULO MENDES

D.D. Vereador Municipal



PROT. GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-01-Ago-2012-09:20-114882-1/2

**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Sorocaba, 30 de Julho de 2012.
Ofício SPG – 119/2012

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ILMO SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE**

Referente: Sessão Solene para Entrega do Título de Cidadão Sorocabano

Agradeço o convite enviado-me para participar da Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum de Sorocaba, DR. JOSÉ ELIAS THEMER, proposta pelo Vereador Paulo Mendes, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2012, nesta Casa de Leis.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar minhas congratulações ao nobre Edil por essa iniciativa, e parabenizar o homenageado.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


**Valmir de Jesus Rodrigues Almenara
Secretário de Planejamento e Gestão**



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL -25-Jul-2012-14:27-114781-1/2
Secretaria da Cidadania

P18

Sorocaba 25 de Julho de 2012.

Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Emérito para o senhor " Juiz de Direito do Fórum de Sorocaba Dr. José Elias Themer ", no próximo dia 10/08/2012 , proposto pelo vereador Paulo Mendes , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA

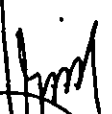
Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de cumprimentar Vossa Excelência, fazendo-o em nome de todos os membros da Promotoria de Justiça Cível de Sorocaba, pelo recebimento do Título de Cidadão Sorocabano, concedido pela Câmara Municipal desta urbe, ocasião em que dignamo-nos por tê-lo como mais um cidadão que de fato em muito já honra esta terra de Baltazar Fernandes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALICE SATIKO KUBO ARAÚJO
1ª Promotora de Justiça de Sorocaba
Secretária da PJ Cível


ARNALDO MARINHO MARTINS JUNIOR
1º Promotor de Justiça de Sorocaba
Secretário Adjunto da PJ Cível

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor **JOSÉ ELIAS THEMER**
DD. Juiz de Direito – Diretor do Fórum de Sorocaba
NESTA



20

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 10 de Agosto de 2012.

Nº 224/2012

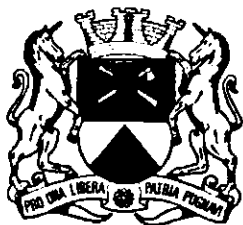
Exmo Sr. Dr. José Elias Themer,

Venho por meio desta, justificar minha ausência e ao mesmo tempo, parabenizá-lo pela presente condecoração, que nada mais é, que o reflexo de uma vida comprometida com os valores que norteiam o caráter e o moral ilibada de Vossa Excelência.

Parabéns, e tenha a certeza que Sorocaba fica honrada em tê-lo como um de seus filhos mais ilustres.

Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 10 de Agosto de 2012.

**EXMO.VEREADOR
PAULO MENDES**

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Doutor José Elias Themer hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

**Exmo.Sr.
Dr. José Elias Themer
DD. Juiz Diretor do Fórum de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar Vossa Excelência pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente do Fórum de Sorocaba, e pela justa homenagem proposta pelo Vereador Paulo Francisco Mendes.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações pela justa honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à nossa terra e sua gente. São os bons exemplos que fortalecem nossa querida Sorocaba.

Na oportunidade renovo-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ AILTON RIBEIRO
Vice Prefeito**



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL -03-Ago-2012-13:43-114951-3/4

**Gabinete
do Prefeito**

T 23

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo Sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao Dr. José Elias Themer.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**

Prezada Excutência, a quem me
refiro hoje como amigo e me dou
o direito de tratar por J^o Elias.

Não posso estar presente, mas quero
parabenizá-lo com um forte abraço
pela justa homenagem que recebe da
~~cidade por iniciativa~~ ^{autorizada} da Câmara Mu-
nicipal, ~~por requerimento~~ ^{iniciativa} do meu
colega Paulo Mendes.

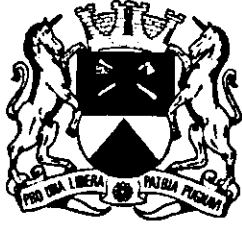
É neste abraço, recordo e deixo
presentes as lembranças do tempo em
que cobria o trabalho do Legisla-
tivo para o jornal Diário de Sorocaba.
Sempre com competência, imparciali-
dade e conduta ilibada.

Parabéns!

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.
Maurício Marté

Vereador

1^o Vice-presidente da Casa



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

Exmo. Juiz Diretor do Fórum de Sorocaba

Dr. José Elias Themer

Prezada Excelência

Dr. José Elias Themer, como presidente da Câmara Municipal de Sorocaba; como representante do nosso povo, exercendo há tantos anos a vereança que respeito e busco enaltecer em todos os momentos, e ainda como cidadão que ama e se dedica a esta cidade que deseja ver prosperar cada vez mais e, do mesmo modo, deseja ver seu povo feliz, usufruindo a vida com qualidade, parablenizo o senhor pelo recebimento desta alta e merecida honraria; parablenizo o nobile colega Paulo Mendes, pela iniciativa da homenagem, e não poderia deixar de parablenizar a cidade que recebe sua Excelência nesta data, como filho. Sorocaba agradece seu compromisso com suas coisas e sua gente, sua conduta exemplar na magistratura, pugnando por uma justiça que todos os cidadãos de bem sonham. É motivo de alegria abraçá-lo como conterrâneo.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2012, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ ELIAS THEMER.

Às 20h15 o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Paulo Francisco Mendes* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Desembargador Roque Mesquita, Presidente da APAMAGIS - Associação Paulista dos Magistrados; Senhor Desembargador Paulo Dimas, Ex Presidente da APAMAGIS e membro do Órgão Especial de Justiça do Estado de São Paulo; Delegado Weldon Carlos da Costa, Diretor do DEINTER 7; Senhora Alice Satiko Araújo, Promotora Pública; Senhor Anésio Aparecido Lima, Secretário de Governo e Relações Institucionais; Dr. Cesar Luis de Souza Pereira, Juiz Eleitoral de Sorocaba da 4ª Vara Criminal; Senhor Alexandre Oguzuku, Presidente da 24ª Subseção da OAB e, Dra. Denise Lippi, Presidente do Fundo Social de Solidariedade. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor DR. JOSÉ ELIAS THEMER, acompanhado de seu neto *Gabriel Themer Brito*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida todos a prestigiarem a apresentação do duo de flauta e violão da FUNDEC, composto pelos músicos *Leo Batista* e *Gilmar Campos*. Logo após, o Presidente convida o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes*, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação ao homenageado da noite, e logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor DR. JOSÉ ELIAS THEMER. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor DR. JOSÉ ELIAS THEMER e, logo convida o Nobre *Edil Paulo Francisco Mendes* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra ao homenageado Senhor DR. JOSÉ ELIAS THEMER. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida todos a prestigiarem a apresentação do duo de flauta e violão da FUNDEC, composto pelos músicos *Leo Batista* e *Gilmar Campos*. Às 21h55, Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

PAULO FRANCISCO MENDES:

Pedro A.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.542

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1203, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor “JOSÉ ELIAS THEMER”.

PDL Nº 41/2012, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Doutor “JOSÉ ELIAS THEMER”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA: 02 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

